



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Rua Tiradentes, s/nº - Fone (049) 526-1276
J A B O R Á — Santa Catarina

83.826.586/0001-75

JABORÁ CARTÓRIO DE
PAZ

RUA TIRADENTES, S/Nº
CENTRO - CEP 89677-000

JABORÁ - SC

TRASLADO

Escritura Pública de COMPRA E VENDA

Outorgante(s) CARLOS RAFALOSKI

Outorgado(s) ERSILIO DA SILVA

Área 300,00 m²

Valor:R\$ 720,00

Jaborá - SC 19.05.98



Estado de Santa Catarina
PODER JUDICIÁRIO
JABORÁ - COMARCA DE JOAÇABA
CARTÓRIO DE PAZ

11-13-01
[Signature]

Jefferson Aluir Comunello
 Escrivão e Oficial do Registro
 Designado - Jaborá - SC

Marta Magnabosco Finge
 Escrivã Substituta

TRASLADO LIVRO N. 29 FLS. 239

ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA

S A I B A M quantos esta pública escritura de venda e compra virem, que aos **dezenove** (19) dias do mês de **maio(05)**, do ano de mil novecentos e **noventa e oito** (1998), nesta cidade e município de Jaborá, Comarca de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, neste Cartório, perante mim **Escrivã Substituta**, compareceram partes entre si justas e contratadas a saber: como outorgante **s** vendedor **es** **CARLOS RAFALOSKI** e sua mulher **IRENE SALETE BORTOLOTO**

RAFALOSKI, brasileiros, agricultores, ele inscrito no **CPF** sob o nº 189.316.340-72, casados entre si pelo regime de **Comunhão Universal de Bens**, anteriormente à vigência da **Lei 6.515/77**, residentes e domiciliados neste município de Jaborá; e como outorgado comprador **ERSÍLIO DA SILVA**, brasileiro, agricultor, inscrito no **CPF** sob o nº 385.863.399 - 20, casado com **Tilézia Miotto da Silva** pelo regime de **Comunhão Universal de Bens**, anteriormente à vigência da **Lei 6.515/77**, residentes e domiciliados em **Linha Seeraria Brancher**, neste município de Jaborá.

** Ersilio da Silva*
Carlos Rafaloski
Irene S.B. Rafaloski

conhecidos entre si e reconhecidos pelos próprios de mim **Escrivã Substituta** das duas testemunhas adiante nomeadas e assinadas, estas também reconhecidas pelas próprias, perante as quais pel **os** outorgantes **vendedores** foi dito: **QUE** a justo título

Estado de Santa Catarina
FORUM JUDICIÁRIO
LABORÁTORIA - COMARCA DE JOAÇABA
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Attorney Almir Comello
Tabelião e Oficial do Registro
de Imóveis - Joaçaba - SC

são senhores e legítimos possuidores do Lote Urbano n.º 362 (trezentos e sessenta e dois), da Quadra 141 (cento e quarenta e um), com área de 300,00 m² (trezentos metros quadrados), sem benfeitorias, situado no Loteamento Cidade Jardim, na Rua Alvício Atz, com as seguintes metragens e confrontações: Frente: na extensão de 15,00 metros com a Rua Alvício Atz; Fundos: na extensão de 5,00 metros com o Lote 361; Lado Esquerdo: na extensão de 30,00 metros com o Lote n.º 363; Lado Direito: na extensão de 30,00 metros com terras do Clube Sharuc, sendo o referido lote situado na cidade de Catanduvas, neste Estado.

Que, o respectivo título de propriedade está registrado no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Joaçaba sob n. 6.705

Fls. - Livro n. 2 (dois) QUE, pelo preço certo e ajustado de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)

que o outorgado comprador, confessa e declara haver recebido em moeda corrente brasileira, de cujo preço lhe dá plena e geral quitação, vendendo a outorgado comprador, como de fato vendido tem, o descrito bem,

Assentado hoje às 10:20 horas
Número do Protocolo Nº 21.639
Data, 28 de dezembro de 1998
Jefferson Aluir Comunello
1º Oficial do Registro Substituído

REG. Nº 02 da Matrícula Nº 6705
do Livro 02 28/12/98
Jefferson Aluir Comunello
1º OFICIAL DO REGISTRO SUBSTITUÍDO

ASSIM CONVENCIONADOS E CONTRATADOS pediram que lhes lavrasse esta escritura, a qual foi lida perante as partes sendo achada conforme, foi aceita em tudo por aquelas que, reciprocamente aceitaram, outorgaram e assinam (isento de testemunhas, cfe. Provimento 22/81, da Corregedoria Geral da Justiça). Todos perante mim Mariza M. Finger - Escrivã Substituta, do que dou fé. Eu Mariza M. Finger Escrivã Substituta, que a datilografei, conferi, assino em público e raso.

Jaborá (SC), 19 de maio de 1998.

Em testº [assinatura] da verdade.

Carlos Rafaloski

CARLOS RAFALOSKI

Irene S. B. Rafaloski

IRENE SALETE BORTOLOTO RAFALOSKI

Ersílio Da Silva

ERSÍLIO DA SILVA

A Escrivã Substituta:

Emol.: R\$ 20,00

[assinatura]

Mariza Magnabosco Finger
Escrivã Substituta

83.826.586/0001-75

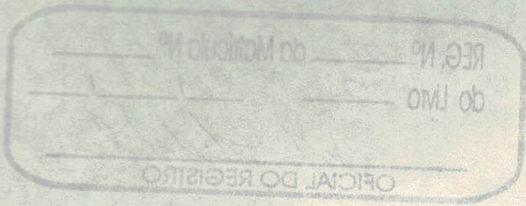
JABORA CARTÓRIO DE
PAZ

RUA TRIZENTES, 511
CENTRO - CEP 88748-000

JABORA - SC

Jefferson Aluir Comunello
tabelião e Oficial do Registro
Civil Designado - Jaborá - SC





obrigando-se el^{es} outorgante^s vendedor^{es} a fazer em esta venda sempre boa, firme e valiosa e a responder pela evicção de direito, quando chamad^{os} à autoria, podendo o outorgad^o comprador, empossar-se deste já d^o be^m vendido, pois a el^e transfer^{em} neste ato e pela cláusula "constituti", todo o direito, domínio, ação e posse que sobre o mesmo vinha exercendo. Pel^o outorg^{ado} comprador, ante as mesmas testemunhas, foi dito que aceita esta escritura em todos os seus expressos termos por se achar a mesma de pleno acordo com o ajustado e contratado entre si e o vendedor^{es} apresentado os documentos que passo a transcrever: Guia de recolhimento do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos recolhido em favor do Município de Catanduvas no valor de R\$ 14,40. Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Joazeiro - SC. CERTIDÃO. Certifico, para fins do artigo 539 da Lei 3.787 / 65 (Organização Judiciária do Estado), que revendo em meu Cartório os Livros de ônus deles não consta que o proprietário Carlos Rafaloski tenha o imóvel registrado neste Ofício sob matrícula nº 6.705 do Livro 02 onerado por hipoteca ou ônus de qualquer espécie. Do que dou fé. Rosa Haro - Oficial Maior - Isenção de emissão de Declaração sobre Operação Imobiliária - D.O.I. - As demais certidões negativas fiscais exigidas em Lei foram-me apresentadas pelas partes e ficam arquivadas neste Cartório juntamente com o processo da presente Escritura.